

Câmara Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Uauá
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que se encontra em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, em atendimento as normas estabelecidas pelos artigos 31, § 3º da Lei Maior, 63 da Constituição Estadual e 53 e 54 da lei Complementar Estadual nº 06/91 e art. 96 da Lei Orgânica do Município, na forma disciplinada nas Resoluções 1340/2016 e 1060/05 do TCM-BA, os documentos da **Prestação de Contas do exercício de 2016**, da Mesa da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, no período de 01 de abril a 31 de maio do exercício corrente.

Para fins da disponibilidade pública, de que trata a legislação acima citada, o acesso dos contribuintes às prestações de contas de 2016 será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, conforme estabelece o art. 8º da Resolução TCM-BA 1340/2016, na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de funcionamento das 08:00 H as 12:00 H, de segunda a sexta-feira, com prévio requerimento devidamente protocolado, respeitando a ordem cronológica de seu ingresso.

Fica estabelecido, por força da Resolução TCM-BA, nº 1.340 de 2016, art. 9º, que a Câmara Municipal de Vereadores de Uauá-BA, disponibilizará ambiente apropriado e computador com acesso a internet, para que os contribuintes e público em geral tenham acesso às informações das prestações de contas anual de 2016, por intermédio da plataforma tecnológica e-TCM, através do site www.tcm.ba.gov.br ou <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaExterna/listView.seam>.

Não será disponibilizado ao público em geral que sejam efetuadas impressões de documentos da prestação de contas na sede da Câmara de Vereadores. Ficará sob a

Rua São João Batista, 09, Centro, Uauá-BA
CEP: 48.950-000, Telefone: (74) 3673-2163 | 3673 - 1969

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba
www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Uauá
GABINETE DO PRESIDENTE

responsabilidade e custo do contribuinte baixar os documentos que achar necessário e efetuar cópias dos mesmos em pen drives ou cartão de memória de sua propriedade.

Todo e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá apresentar denúncias e outros questionamentos sobre a prestação de contas do Poder Executivo e Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2016, para devida análise do mérito das prestações de contas em questão.

Para tanto, a denúncia ou seus questionamentos, deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara, seguindo os ritos estabelecidos no art. 3º da Resolução TCM-BA nº 1225/2016, o qual, por sua vez, na forma do contido no art. 11 da Resolução TCM-BA 1340/2016, deverá anexar às denúncias existentes, com páginas sequencialmente numeradas, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF", no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir do fim do prazo de disponibilidade pública.

Uauá-BA, em 27 de março de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente

Rua São João Batista, 09, Centro, Uauá-BA
CEP: 48.950-000, Telefone: (74) 3673-2163 | 3673 - 1969